PORTARIA N.° 156/2018
23 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO – DOENÇA a servidora Sra. **"MARILENE LORENZ CASTRO DA SILVA."**

O Sr. João Carlos Pizzi, Secretário de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n°. 403 de 03 de Outubro de 2006, que alterou a Lei n°. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora **MARILENE LORENZ CASTRO DA SILVA,** efetiva no cargo de Professor Pedagogo, lotado na Secretária Municipal de Educação, Desporto Lazer e Cultura da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUÊRENCIA, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Março de 2018 e término em 07 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do FEMPAS, n°. **2018.05.00009P.**

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Março de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 23 de Abril de 2018.

_____
João Carlos Pizzi
Secretário Municipal de Administração